



MUNICÍPIO DE CANOAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL 2023/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.829.680.417,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.823.462.982,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.823.462.982,46
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	786.501.524,78	43,13%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	984.670.010,53	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95,00%	935.436.510,00	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	189.823.137,42	10,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.188.155.578,95	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	402.529.691,83	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.220.710,44	0,12%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	291.754.077,19	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	128.077.629,22	7,00%

FONTE: E-SAFIRA/UC/DF/SMF/29/05/2023 - 11h

FONTE: I P Tecnologia e Informática Ltda - DF/Setor de Contabilidade - 29/05/2023 - 9hs.

Os relatórios RGF do 1º Quadrimestre - Janeiro- Abril 2023 estão publicados no mural da Prefeitura, sito a Av. Getulio Vargas, 5001 - Centro - Canoas - RS, bem como no site em <http://www.canoas.rs.gov.br/contas/>.

De acordo com a Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021

ANDRESA MEDEIROS MACIEL
Contadora
CRC/RS068216/0-9

GUSTAVO RETTENMAIER DE LIMA
Diretor Financeiro

ADRIANO DIVIVI PONTICELLI
Secretário da Fazenda

JAIRO JORGE DA SILVA
Prefeito Municipal